

PREGÃO PRESENCIAL - N° 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso na recepção da Câmara Municipal de Cuiabá.

DATA DE ABERTURA: 05/07/2019 às 09h00min

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao.cmc@gmail.com - Atendimento: das 07h30min às 17h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

- PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br – Link: LICITAÇÕES.

Cuiabá, 18 de junho de 2019.

MARCELO HELENO DE PINHO NEVES
Pregoeiro

PORTARIA**PORTARIA N° 334/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Parecer n° 001/2019/CG/CMC, da Corregedoria Geral, da Câmara Municipal de Cuiabá, exarado no Processo de Sindicância instituída pela Portaria n° 223/2018 e prorrogada pela Portaria n° 267/2018;

R E S O L V E:

Art. 1° Acolher, na íntegra, o Parecer n° 001/2019/CG/CMC, da Corregedoria Geral, da Câmara Municipal de Cuiabá;

Art. 2° Determinar o envio de cópia autenticada dos autos à Procuradoria Geral do Município para eventual propositura da ação de reparação de danos e ressarcimento cabível, nos termos do art. 180, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n° 093 de 23 de junho de 2003;

Art. 3° Determinar o envio de cópia autenticada dos autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso para a apuração de eventual prática de ilícito penal, nos termos do art. 172, Parágrafo 2°, da Lei Complementar Municipal n° 093 de 23 de junho de 2003;

Art. 4° Após o cumprimento do disposto nos artigos 2° e 3°, determino o arquivamento do Processo de Sindicância, ante o entendimento de estarem ausentes os requisitos e pressupostos necessários para a instauração do procedimento administrativo disciplinar;

Art. 5° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal n°. 10.520, Lei n°. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

CARTA CONVITE N°. 001/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de "Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública em ambiente intranet ou web tipo ERP, com acesso a multiusuários, na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado".

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2019
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL: Câmara Municipal de Feliz Natal

ENDEREÇO: Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133 Centro

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Câmara Municipal, situada na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133,

Centro, CEP: 78.885-000 Feliz Natal - MT, das

12:00 horas às 18:00 horas até as 14:00 horas dos dias 27/06/2019 ou pelo endereço eletrônico <http://www.feliznatal.mt.leg.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3585-1126.

Feliz Natal/MT, em 17 de junho de 2019.

NADIA AUGUSTA KORB
Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PORTARIA****Portaria n° 023/2019**

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Ponto Facultativo do dia 20 de Junho de 2019 – Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo pelo Órgão Legislativo, no dia **21 de Junho de 2019** – "Sexta-Feira".

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 17 de Junho de 2019.

Registre-se e afixe.

Eluir Cavassin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**PORTARIA N.º 39/CMJ de 17 de junho de 2019**

EXONERAR, a pedido a servidora concursada Erica Moreira Pacheco do cargo de Advogada.

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, Eduardo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora ERICA MOREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20038640 SSP/MT e CPF n.º 038.015.021-20, nomeada pela Portaria n.º 19/2017 de 2 de março de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2019.

Registra-se;
Publique-se;
Cientifique; e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**LICITAÇÃO**

PREÇOS N. 01/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019 REGISTRO DE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS por item, para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de